



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

1866 B
1869 B

ANO XVIII — Nº 405 102

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 13, 20, 22 e 27 de agosto do ano em curso as 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 136, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado) que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, a realizarem-se no dia 27 de agosto do ano em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55, de 1960 no Senado) que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica de Estado da Paraíba.

Senado Federal, em 24 de julho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guomard — Acre (em exercício o Suplente — José Kairaia).
2. Lobo da Silva — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Waifredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Villaga do PTB).
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Athilo Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.

SENADO FEDERAL

20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaico Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Antônio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ermirio — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o Suplente Gouvêa Vieira).
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga.
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Müller).

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte em exercício o Suplente Cortês Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.

11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Mota — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Tiana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steimorach — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dynton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josphat Marinho — Bahia.
2. Horbaido Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membros):	
PSD	
PTB	
2º — Minoria (17 Membros):	
UDN	
PL	
3º — Pequenas Representações (6 Membros):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	
Josphat Marinho (Sem Legenda)	

LIDERANÇAS**I - DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA****Lider:**

Barros Carvalho — (PTB — PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)

Vasconcellos Tôres — (PTB RJ)

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)

Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA**Lider**

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)

Mem de Sá — (PL-RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES**Lider**

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Lider

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II - DOS PARTIDOS**PSD**

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)

Siegfredo Pacheco — (PI)

Walfredo Gurgel — (RG)

PTB**Lider**

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva — (PR)

Vivaldo Lima — (AM)

Bezerra Neto — (MT)

UDN**Lider**

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)

Padre Calazans — (SP)

Adolfo Franco — (PR)

PL**Lider**

Mem de Sá — (RS)

Vice-Lider

Aldysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lino de Matos — (SP)

Vice-Lider

Catete Pinheiro — (PA)

PSP**Lider**

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Guberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente (PSD)

Nogueira da Gama — (PTB)

Adalberto Sena (PTB)

Rui Palmeira (UDN)

Gilberto Marinho (PSD)

Catete Pinheiro (PTN)

João Parente (UDN)

Guilherme Mondim (PSD)

Vasconcelos Torre (PTB)

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Nelson Maculan (PTB)

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSB)

Composição**PSD****TITULARES**

1. Eugênio Barros
2. José Feliciano

SUPLENTE

1. Atilio Fontana
2. Pedro Ludovico

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**DIRETOR GERAL**

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PTB**TITULARES**

1. Nelson Maculan
2. Dix-Huit Rosado
3. Raul Guberto

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão
2. Aarão Steinbruch
3. Adalberto Sena

UDN**TITULARES**

1. Lopes da Costa
2. Antonio Carlos

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
2. João Agripino

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos — (UDN)

Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

1. Jefferson de Aguiar
2. Ruy Carneiro
3. Lobão da Silveira
4. Wilson Gonçalves
5. Josaphat Marinho

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto

3. Benedito Valladares
4. Aarão Steinbruch
5. Heribaldo Vieira

PTB**TITULARES**

1. Amaury Silva
2. Bezerra Neto
3. Pinto Ferreira

SUPLENTE

1. Artur Virgílio

2. Argemiro de Figueiredo
3. Silvestre Péricles

UDN**TITULARES**

1. Aloysio de Carvalho
2. Eurico Rezende
3. Milton Campo

SUPLENTE

1. Afonso Arinos
2. Daniel Krieger
3. João Agripino

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo, PL-8.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).**Composição****PSD****TITULARES**

1. Menezes Pimentel
2. Pedro Ludovico
3. Lino de Melo

SUPLENTE

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Heribaldo Vieira

PTB**TITULARES**

1. Dix-Huit Rosado
2. Oscar Passos

SUPLENTE

1. Antônio Jucá
2. Aarão Steinbruch

UDN**TITULARES**

1. Dinarte Mariz
2. Eurico Rezende

SUPLENTE

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.

Vice-Presidente: Eduardo Catalão.

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Atilio Fontana
4. José Guilomard

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigfredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

PTB**TITULARES**

1. Eduardo Catalão
2. Nelson Maculan
3. João Leite

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Bezerra Neto
3. Pin Ferreira

UDN**TITULARES**

1. Adolfo Franco
2. Lopes da Costa

SUPLENTE

José Cândido
Zacarias de Assunção
Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.
Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel — (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigfredo Pacheco

PTB**TITULARES**

1. Adalberto Sena
2. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

Titulares

1. Antonio Carlos
2. Padre Calazans
3. Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,00 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

- PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente
UDN — Daniel Krieger — Vice-Presidente

Composição

PSD

TITULARES

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

SUPLENTE

1. José Guimard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

TITULARES

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan
2. Lino de Mattos
3. Vasconcelos Torres
4. Amaury Silva
5. Aurélio Vianna

UDN

TITULARES

1. Dinarte Mariz
2. Irineu Bornhausen
3. Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PL

TITULAR

1. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 Membros)

- Presidente — Vivaldo Lima — PTB
Vice-Presidente — Ruy Carneiro — PSD

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Ruy Carneiro
2. Walfredo Gurgel
3. José Guimard
4. Raul Giuberti

Suplentes

1. Leite Neto
2. Lobão da Silveira
3. Eugênio de Barros
4. Júlio Leite

PTB

Titulares

1. Vivaldo Lima
2. Amaury Silva
3. Heribaldo Vieira

Suplentes

1. Aurélio Vianna
2. Pessoa de Queiroz
3. Antônio Jucá

UDN

Titulares

1. Eurico Rezende
2. Antônio Carlos

Suplentes

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assumpção

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Secretaria: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

- Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

Composição

PSD

Titulares

1. Wilson Gonçalves
2. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna

Suplentes

1. Argemiro Figueiredo
2. Arnon de Melo
3. Júlio Leite

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido

Suplentes

1. João Agripino
2. Lopes da Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

- Presidente — Dix-Huit Rosado.
Vice-Presidente — Padre Calazans.

Composição

PSD

TITULARES

1. Walfredo Gurgel
2. Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. João Feliciano

PTB

TITULAR

1. Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

1. Heribaldo Vieira

UDN

TITULARES

1. Padre Calazans
2. Júlio Leite

SUPLENTE

1. João Agripino
2. Josaphat Marinho

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

- Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

Composição

PSD

TITULARES

1. Benedicto Valladares
2. Filinto Müller
2. Jefferson de Aguiar
4. Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard
4. Victorino Freire

PTB

TITULARES

1. Pessoa de Queiroz
2. Vivaldo Lima
3. Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Antônio Jucá
2. Oscar Passos
3. Argemiro de Figueiredo

UDN

TITULARES

1. Antônio Carlos
2. José Cândido
3. Padre Calazans
4. Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
 2. Eurico Rezende
 3. João Agripino
 4. Mem de Sá
- Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

- Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

Composição

PSD

TITULARES

1. Pedro Ludovico
2. Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugenio Barros
2. Walfredo Gurgel

PTB

TITULAR

1. Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

1. Adalberto Sena

UDN

TITULAR

1. Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz

PSD

TITULAR

1. Miguel Couto

SUPLENTE

1. Raul Giuberti
- Reuniões: Quintas-feiras às 15,00 horas
Secretário: Eduardo Rui Barbosa

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão de Segurança Nacional

- UDN — Zacarias de Assunção — Presidente.

- PTB — Silvestre Péricles — Vice-Presidente.

TITULARES

- PTB — Oscar Passos
UDN — Irineu Bornhausen
PSD — José Guimard
PSD — Victorino Freire
PSP — Raul Giuberti

SUPLENTE

- PTB — Dix-Huit Rosado
PTB — Eduardo Catalão
UDN — Adolfo Franco
UDN — Eurico Rezende
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Atilio Fontana
PSP — Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Geraldo Lima de Aguiar

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

- Presidente — Silvestre Péricles (PTB).
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

Composição

PSD

TITULARES

1. Leite Neto
2. Sigefredo Pacheco

1. Victorino Freire

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedicto Valladares

PTB

TITULARES

1. Silvestre Péricles
2. Nelson Maculan

SUPLENTE

1. Pinte Ferreira
2. Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

1. Antônio Carlos
2. Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

1. Aloysio de Carvalho

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

- Presidente — José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

Composição

PSD

TITULARES

1. José Feliciano
2. Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

1. Bezerra Neto
2. Lino de Mattos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles
2. Miguel Couto

UDN

TITULAR

1. Irineu Bornhausen

SUPLENTE

1. Zacarias de Assunção
- Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.
Secretário: Alexandre Pfaender — Oficial Legislativo, PL-8.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 23, 53, 59, 69, 119 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs Senadores:
Barros Carvalho — designado em 27-2-1962.

Neisen Maculan — designado em 14-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Neisen Maculan — PTB.
- 7 Silvestre Pérciles — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira.

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 810-61 aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — Relator — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Pérciles — Relator — PTB.
- 7 Amaury Silva — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Ruy Palmeira — UDN.

14. Heribaldo Vieira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Pérciles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 63, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e retamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 28 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 760-62, aprovado em 13 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pérciles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente)

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — RTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 5º do art. 19, substituiu o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição. (Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 10 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao imposto de Venas e Consignações).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Heriberto Nader — PTB
- Argemiro de Figueiredo — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- Daniel Krieger — UDN
- Aloysio de Carvalho — Pequenos
- Josaphat Marinho — Pequenos
- Eleita em 21-5-1963

Comissão do Polígono das Sêcas

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 1º DE MAIO A 31 DE JULHO DE 1963.

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PTB)

MEMBROS DA COMISSÃO

TITULARES

1. Wilson Gonçalves (PSD)
2. Ruy Carneiro (PSD)
3. Argemiro de Figueiredo (PTB)
4. Heribaldo Vieira (PTB)
5. Aurélio Vianna (PTB)
6. Dinarte Mariz (UDN)
7. José Venâncio (UDN)

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco (PSD)
2. Leite Neto (PSD)
3. Arnou de Melo (PTB)
4. José Ermirio (PTE)
5. Antônio Juca (PTB)
6. João Agripino (UDN)
7. Lopes da Costa (UDN)

SÍNTESES DOS TRABALHOS

Membros da Comissão — 7
Número de ofícios expedidos — 441
Número de ofícios recebidos — 74
Comunicações recebidas — 2
Telegramas recebidos — 10
Em 29 de julho de 1963. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

Comissão de Saúde Pública

RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO DE 1963

Presidente: Senador Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente: Senador Dix-Huit Rosado (PTB) *

Membros titulares:

Senador Sigefredo Pacheco (PSD)
Senador Pedro Ludovico (PSD)
Senador Miguel Couto (PSD)

Membros suplentes:

Senador Eugênio Barros (PSD)
Senador Walfredo Gurgel (PTB) *
Senador Adalberto Sena (PTB)
Senador Dinarte Mariz (UDN)
Senador Raul Gilberti (PSP)
Senador Antônio Jucá (PTB) ***
Senador José Bezerra (PTB) ****

Número de reuniões realizadas: 1 (uma)

Número de projetos em tramitação: 6 (seis)

Especie — Nº — Ano — Distribuição:

P.L.S. número 49, de 1962 — Senador Lopes da Costa
P.L.S. número 52, de 1962 — Senador Lopes da Costa
P.L.S. número 16, de 1963 — Senador Sigefredo Pacheco
P.L.S. número 19, de 1960 — Senador Sigefredo Pacheco
P.L.S. número 25, de 1963 — Senador Sigefredo Pacheco
P.L.S. número 50, de 1961 — Senador Miguel Couto
Número de pareceres proferidos: 5 (cinco)
Secretário: Eduardo Rui Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-10.
Reuniões: 5ªs feiras — 15:00 horas.

* Licenciados
** Eleito para a Mesa
*** Suplente definitivo, passando a titular, provisoriamente
**** Suplente

Comissão de Serviço Público Civil

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 1º DE MAIO A 29 DE JULHO DE 1963.

MEMBROS DA COMISSÃO

TITULARES

1. Leite Neto (PSD)
2. Sigefredo Pacheco (PSD)
3. Silvestre Péricles (PTB)
4. Nelson Maculan (PTB)
5. Antônio Carlos (UDN)
6. Padre Calazans (UDN)
7. Aloysio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

1. Victorino Freire (PSD)
2. Benedito Valadares (PSD)
3. Edmundo Levi (PTB)
4. Eduardo Catalão (PTB)
5. Dinarte Mariz (UDN)
6. Lopes da Costa (UDN)
7. Mem de Sá (PL)

NÚMERO DE REUNIÕES: 12 (doze)

1 — No mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três foram realizadas as seguintes reuniões:

- 1ª — Ordinária — em 14 de maio de 1963 — às 15,35 horas.
- 2ª — Ordinária — em 21 de maio de 1963 — às 15,50 horas.
- 3ª — Ordinária — em 28 de maio de 1963 — às 16,22 horas.

2 — No mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três foram realizadas as seguintes reuniões:

- 1ª Extraordinária — em 6 de junho de 1963 — às 16,15 horas
- 2ª — Ordinária — em 11 de junho de 1963 — às 15,00 horas
- 3ª Extraordinária — em 14 de junho de 1963 — às 10,00 horas
- 4ª — Extraordinária — em 23 de junho de 1963 — às 9,50 horas
- 5ª — Extraordinária — em 23 de junho de 1963 — às 23,06 horas.
- 6ª — Extraordinária — em 26 de junho de 1963 — às 16,05 horas
- 7ª — Extraordinária — em 27 de junho de 1963 — às 22,10 horas.

3 — No mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três foram realizadas as seguintes reuniões:

- 1ª — Extraordinária — em 17 de julho de 1963 — às 15,14 horas
- 2ª — Ordinária — em 23 de julho de 1963 — às 15,30 horas.

PARECERES PROFERIDOS

Pelo Senhor Senador Sigefredo Pacheco:

— sobre o Projeto de Lei da Câmara número 31, de 1963, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, e dá outras providências sobre o Projeto, emendas de Plenário Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e sobre as emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo).

— sobre o Projeto de Lei do Senado número 38, de 1961, que dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem função de Guarda ou Vigilância (apresentado pelo Senhor Senador Gilberto Marinho).

— sobre o Projeto de Lei do Senado número 49 de 1961, que altera os Anexos I e IV do Lei número 3 780, de 12 de julho de 1960, na parte relativa à classificação da Classe Nutricionista (Autor o Senhor Senador Gilberto Marinho). Parecer sobre emendas.

Pelo Senhor Senador Leite Neto:

— sobre o Projeto de Lei do Senado número 58, de 1962, que dispõe sobre a concessão de vantagens na aposentadoria, a funcionários quando acometidas das moléstias consignadas no artigo 104 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Apresentado pelo Senhor Senador Ruy Palmeira).

— sobre o Projeto de Lei do Senado número 11, de 1963, que dispõe sobre a readaptação a que se refere o Capítulo X da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 (Apresentado pelo Senhor Senador Nogueira da Gama).

Pelo Senhor Senador Nelson Maculan:

— sobre o Projeto de Lei do Senado número 10, de 1963, que concede direitos, deveres e vantagens aos trabalhadores em Solidade de Economia Mista (Apresentado pelo Senhor Senador Vasconcelos Torres)

— sobre o Projeto de Lei da Câmara número 25, de 1963 que reestrutura o aparelhamento policial da União e dá outras providências.

PROJETO EM DILIGÊNCIA

— Projeto de Lei da Câmara número 44, de 1963, que transforma a 2ª Coletoria Federal, no Estado do Rio de Janeiro, em Coletoria Federal de Miguel Pereira, e a Coletoria Federal de Itabapoana, no Estado do Espírito Santo, em Coletoria Federal de Apiacá.

Relator: Senador Padre Calazans. Diligência ao Ministério da Fazenda.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Membros da Comissão — 7 (sete)
Número de reuniões realizadas — 12 (doze)
Número de Atas — 12 (doze)
Número de pautas — 84 (oitenta e quatro)
Número de pareceres relatados — 11 (onze)
Número de cópias de pareceres — 88 (oitenta e oito)
Número de projetos relatados — 7 (sete)
Número de projetos em tramitação — 4 (quatro)
Número de ofícios expedidos — 6 (seis)
Número de ofícios recebidos — 4 (quatro)
Número de telegrama expedido — 1 (um)
Número de telegrama recebido — 1 (um)
Em 29 de julho de 1963. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

RELATÓRIO DO PERÍODO DE 1º DE MAIO A 31 DE JULHO DE 1963

Presidente: Senador José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen (UDN)

Membros Titulares:

Senador Bezerra Netto (PTB)
Senador Lino de Mattos (PTN)
Senador Sebastião Archer (PSD)

Membros Suplentes:

Senador Jefferson de Aguiar (PSD)
Senador Filinto Muller (PSD)
Senador Zacharias de Assumpção (UDN)

Número de reuniões realizadas: 6 (seis)

Número de projetos em tramitação: 5 (cinco)

Especie — Nº — Ano — Distribuição:
P.L.S. número 8, de 1963 — Senador Bezerra Netto

P.L.C. 47, de 1962 — Senador Sebastião Archer

P.L.S. 21, de 1959 — Senador José Feliciano (avocou)

P.L.S. 8, de 1963 — Senador Bezerra Netto

P.L.S. 32, de 1963 — Senador Sebastião Archer.

Secretário: Alexandre Pfander — Oficial Legislativo PL-8.

Reuniões: 4ªs feiras — 16:00 horas.

Comissão de Saúde Pública

RELATÓRIO DO PERÍODO MAIO JUNHO DE 1963

Presidente: Senador Lopes da Costa (UDN)

Vice-Presidente: Senador Dix-Huit Rosado (PTB)

Membros Titulares:

Senador Sigefredo Pacheco (PSD)
Senador Pedro Ludovico (PSD)
Senador Miguel Couto (PSD)

Membros suplentes:

Senador Eugênio Barros (PSD)
Senador Walfredo Gurgel (PSD)
Senador Adalberto Sena (PSD)
Senador Dinarte Mariz (UDN)
Senador Raul Gilberti (PSP)
Número de reuniões realizadas: 4 (quatro)

Número de projetos em tramitação: 5 (cinco)

Especie — N — Ano — Distribuição:

P.L.C. 27, de 1963 — Senador Pedro Ludovico

P.L.S. 52, de 1962 — Senador Miguel Couto

P.L.C. 174, de 1962 — Senador Pedro Ludovico

P.D.L. 10, de 1963 — Senador Pedro Ludovico

P.D.L. 10, de 1963 — Senador Dix-Huit Rosado.

Número de pareceres proferidos: 4 (quatro)

Secretário: Eduardo Rui Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Reuniões: 5ªs feiras — 15:00 horas

Comissão de Finanças

O Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, Presidente, em 29 de julho de 1963, procedeu à seguinte distribuição:

Ao Senhor Senador Daniel Krieger — Projeto de Lei da Câmara número 187, de 1962, que regulamenta os artigos 183, 124, item XII e 5º item XV letra f da Constituição Federal (Reorganização das Polícias Militares) e;

Ao Senhor Senador Victorino Freire — Projeto de Lei da Câmara número 170 de 1962, que isenta dos impostos de importação e de consumo, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplegicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos que as incapacitem para a utilização dos modelos comuns. — Cid Brugger, Secretário.

Comissão de Economia

O Senhor Senador Filinto Muller, Presidente, distribuiu em 29 de julho de 1963, ao Senhor Senador Arnaldo Moraes, o Projeto de Lei do Senado número 11, de 1963 que dispõe sobre a aquisição no estrangeiro de automóveis para revenda entre motoristas profissionais. — Cid Brugger, Secretário.

ATA DA 11ª SESSÃO, EM 29 DE JULHO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA E JOAQUIM PARENTE

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Edmundo Levy. — Cattete Pinheiro. — Lobão da Silveira. — Menezes Pimentel. — José Bezerra. — Cortez Pereira. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Figueiredo. — Pessoa de Queiroz. — Alvestre Péricles. — Heribaldo Viçosa. — Leite Neto. — Nogueira da Gama. — José Feliciano. — Lopes da Costa. — Filinto Müller. — Gastão Müller. — Adolpho Franco. — Mello Braga. — 19.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Háver o número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Manifestação de pesar:

— pelo falecimento do Sr. Senador Carlos Jereissati;

— do Centro Industrial do Rio de Janeiro e da Federação das Indústrias do Estado da Guanabara (telegrama de 10 de maio);

— do Vereador Miguel Coelho Rocha, de Juazeiro, Ceará (telegrama de 11 de maio);

— pelo falecimento do Sr. Senador Mourão Vieira;

— da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Pernambuco (telegrama de 21 de junho);

— da Comissão Executiva do PTB da Guanabara (telegrama de 17 de junho);

— pelo falecimento do ex-Senador Pinto Aleixo;

— da Câmara Municipal do Salvador (ofício de 18 de junho);

— do Instituto de Educação Isaías Alves, do Salvador (ofício de 25 de junho).

Congratulações pela escolha do Sr. Senador Amaury Silva para o cargo de Ministro do Trabalho e Previdência Social. (Ofício de 28 de junho da Câmara Municipal de Arapongas, no Paraná).

Mensagens do Sr. Presidente da República, datadas de 23 do mês em curso:

— nº 135-63 (nº de origem 224-63) — Agradece a comunicação referente à aprovação do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 2.285-B-60) na Câmara e nº 183-62 no Senado) que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal;

— nº 136-63 (nº de origem 225-63) — Agradece a comunicação referente à aprovação do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 962-56 na Câmara e nº 97-55 no Senado) que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia e dá outras providências;

— nº 137-63 (nº de origem 226-63) — Agradece a comunicação referente à aprovação da escolha do Sr. Sérgio de Lima e Silva para a função de Representante do Brasil junto às Comunidades Europeias;

— nº 138-63 (nº de origem 227-63) — Agradece a remessa de um dos au-

tógrafos do Decreto Legislativo número 15-63;

— nº 139-63 (nº de origem 228-63) — Agradece a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo número 16-63.

Ofícios nº 1.666, 1.667, 1.668, 1.369 e 1.670, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de 25 de junho, encaminhando ao Senado, respectivamente, as seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1963

(Nº 167-A, DE 1962 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS....)

Revoga o texto do Acordo que institui o Centro Latino-Americano de Física assinado pelo Brasil e os países no Rio de Janeiro, a 26 de março de 1962.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo que institui o Centro Latino-Americano de Física, assinado pelo Brasil e vários países americanos, no Rio de Janeiro, a 26 de março de 1962.

Ara. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Relações Exteriores e de Finanças.

TEXTO DO ACORDO QUE INSTITUI O CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA

As partes contratantes,

Tendo em vista a Resolução 2.121 da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura de 14 de dezembro de 1960; bem como a Resolução 72 do Conselho Executivo desta Organização datada de 7 de junho de 1961;

Convencidas de que o desenvolvimento da investigação científica no domínio da física constitui uma base indispensável para o progresso econômico e social;

Considerando a necessidade e a urgência de elevar o nível científico e de aumentar o número de professores e pesquisadores nos diversos campos da física;

Que deve ser feito um grande esforço de cooperação na escala regional para dito fim;

Que em tais condições, se torna, eminentemente oportuno que se estabeleça um Centro Latino-Americano de Física, que se encarregará de promover e estimular os trabalhos de investigação e da formação de pesquisadores e professores universitários de física na América Latina, acordam quanto ao seguinte:

Artigo I

* Criação

Fica criado o Centro Latino-Americano de Física que, a seguir será denominado "Centro" com sede no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Artigo II

Funções

1. O Centro tem como principal função a de realizar pesquisas científicas e organizar o ensino especializado no domínio das ciências físicas dedicando seu máximo interesse à formação e treinamento de pesquisadores e professores universitários na América Latina, bem como a juntar esforço para a realização de programas de maior envergadura, no campo da física. E, também, função do Centro ajudar à criação de grupos de pesquisas físicas, particularmente nos países em que estes grupos não existam ainda. O Centro desenvolverá programas especiais nos diversos ramos da

física que esse fizerem necessários e, em particular, sobre problemas de interesse nacional para um ou mais Estados membros, incluindo os assessoramentos técnicos que sejam solicitados.

2. Para a realização destes objetivos, o Centro disporá, segundo acordos que concluir, de:

a) Instalações, laboratórios e pessoal científico e técnico das instituições científicas dos Estados membros que participem nos trabalhos do Centro. Os acordos citados terão por objetivo facilitar a colaboração entre todas as instituições de pesquisas físicas e oferecer a todos os pesquisadores a possibilidade de trabalhar no laboratório ou na instituição latino-americana mais indicada para sua especialidade.

b) Pesquisadores e professores das universidades da América Latina.

c) Instalações, laboratórios e pessoal adicional previstos nos programas de trabalho. Ditas instalações e laboratórios poderão estar em sua sede ou em outro local selecionado pelos órgãos dirigentes do Centro.

d) Instalações, laboratórios e pessoal que lhe serão facilitados pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Artigo III

Composição

1. São membros do Centro os Estados da América Latina que venham a tomar parte no presente acordo.

2. Para os efeitos do presente acordo são considerados Estados da América Latina os seguintes: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Artigo IV

Órgãos

O Centro compreende:

a) Uma Assembleia Geral;
b) Um Conselho Diretor;
c) O pessoal científico, técnico e administrativo à frente do qual figura o Diretor.

Artigo V

Assembleia Geral

1. A Assembleia Geral é constituída por um representante, de preferência qualificado em ciências físicas, de cada um dos Estados membros do Centro e, além disto, por um representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, este último sem direito a voto. Cada representante pode ter um suplente.

2. Cada Estado membro do Centro tem direito a um voto na Assembleia Geral.

3. A Assembleia Geral é o órgão supremo do Centro. A ela cabe determinar, em cada uma das reuniões ordinárias, as linhas gerais do programa e as bases orçamentárias do Centro, assim como examinar o relatório bienal das atividades realizadas que lhe será apresentado pelo Diretor do Centro acompanhado dos comentários do Conselho Diretor.

4. A Assembleia Geral elege o Conselho Diretor.

5. A Assembleia Geral é convocada em sessão ordinária pelo presidente do Conselho Diretor. A Assembleia Geral elege em cada reunião ordinária seu presidente e dois vice-presidentes. Ao abrir-se cada reunião ordinária da Assembleia Geral e até que a Assembleia tenha eleito o presidente da reunião, ocupará a presidência o representante do Estado a que pertença a pessoa eleita presidente na reunião anterior.

6. A Assembleia Geral determina o seu regimento interno. Suas decisões são tomadas por maioria dos membros presentes e votantes.

7. A Assembleia Geral se reúne em sessão ordinária cada dois anos e em sessão extraordinária quando for convocada pelo Conselho Diretor ou por solicitação da maioria dos Estados membros.

Artigo VI

Conselho Diretor

1. O Conselho Diretor é constituído de cinco membros, qualificados em ciências físicas, eleitos pela Assembleia Geral, não necessariamente dentre os representantes que a integram, por um representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e por outro do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, estes dois últimos sem direito a voto.

2. Entre os cinco membros eleitos pela Assembleia Geral não pode haver mais de um membro da mesma nacionalidade.

3. A Assembleia Geral elege, também, cinco membros suplentes do Conselho Diretor. Estes membros suplentes são convocados pelo Presidente do Conselho Diretor, segundo a ordem em que foram eleitos, para substituir um membro titular, em caso de ausência ou incapacidade deste último. Quando o primeiro suplente for da mesma nacionalidade que um dos membros que compõem o Conselho Diretor, o presidente convocará o segundo suplente e assim sucessivamente.

4. O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor tem início a partir do encerramento da reunião em que tenham sido eleitos e terminará no fim da segunda reunião ordinária subsequente. Em cada reunião ordinária da Assembleia Geral se dará, sucessivamente, a expiração dos mandatos de dois e de três membros titulares do Conselho Diretor. A Assembleia Geral preencherá, igualmente, em cada sessão ordinária, as vagas que existam de membros suplentes.

5. Os membros titulares e suplentes do Conselho Diretor podem ser imediatamente reeleitos para um segundo mandato, porém não poderão continuar no desempenho de suas funções por mais de dois períodos consecutivos.

6. O Conselho Diretor atuando sob a autoridade da Assembleia Geral, tem as seguintes atribuições:

a) Examinar e aprovar os relatórios e os programas anuais estabelecidos pelo Diretor do Centro, assim como as eventuais modificações deste programa propostas pelo Diretor, emitir opinião sobre o relatório bienal das atividades levadas a cabo, relatório que será apresentado à Assembleia Geral;

b) Propôr à Assembleia Geral as linhas gerais do programa e as bases orçamentárias do Centro.

c) Fiscalizar e fixar o orçamento anual.

d) Decidir sobre os acordos referentes à colaboração científica que deverão ser assinados pelo Centro.

e) Eleger o Diretor do Centro.

7. O Conselho Diretor elege dentre seus membros, em cada sessão ordinária, seu presidente e um vice-presidente, que continuarão exercendo suas funções até a eleição seguinte. São reeleitáveis.

8. O Conselho Diretor determina seu regimento interno. Suas decisões são tomadas por maioria dos membros presentes e votantes. Cada membro designado pela Assembleia Geral dispõe de um voto.

9. O Conselho Diretor se reúne em sessão ordinária uma vez por ano e em sessão extraordinária quando

tôr convocado por seu presidente ou por solicitação de três de seus membros.

Artigo VII

Diretor e Pessoal

1. O Diretor do Centro é eleito pelo Conselho Diretor qu efixa as condições do contrato.

2. As atribuições do Diretor do Centro são:

a) Dirigir os trabalhos do Centro de acordo com os programas e diretrizes aprovadas pela Assembleia Geral e segundo as normas traçadas pelo Conselho Diretor

b) Representar o Centro na Justiça e em todos os atos da vida civil.

c) Firmar acordos relativos à colaboração científica "ad referendum" do Conselho Diretor.

d) Preparar o orçamento, os relatórios e os programas anuais para aprovação do Conselho Diretor.

e) Nomear o pessoal do Centro.

3. O Conselho Diretor e o Diretor elaboram um Regulamento administrativo que fixa as modalidades de funcionamento do Centro.

Artigo VIII

Disposições Financeiras

1. Os recursos financeiros de que dispõe o Centro são constituídos por:

a) Contribuições anuais dos Estados membros.

b) Doações, legados e subvenções que possa receber conforme o parágrafo 3º do presente artigo.

c) Remuneração que receba por prestação de serviços.

2. As contribuições indicadas no item a) do parágrafo 1º do presente Artigo são fixadas por cada um dos Estados membros de acordo com suas possibilidades.

3. O Diretor do Centro pode, com a aprovação do Conselho Diretor, aceitar doações, legado e subvenções oferecidas ao Centro com a condição de que tais benefícios não impliquem em nenhuma obrigação contrária às finalidades do Centro

4. A Assembleia Geral decide sobre a duração do exercício financeiro do Centro.

Artigo IX

Relações com a UNESCO

O Centro assinará com o Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, um acordo para regulamentar as modalidades de uma estreita e efetiva colaboração entre as duas instituições, principalmente, na que se refere à ajuda para pesquisas, intercâmbio de pessoal científico e de informações e concessão de facilidades recíprocas.

Artigo X

Capacidade Jurídica e Imunidades do Centro

1. O Centro goza, dentro do território de cada um de seus Estados membros, da capacidade jurídica necessária para exercer suas funções e para alcançar seus fins.

2. O Centro concluirá um acordo com o Governo Brasileiro a fim de que este lhe proporcione os direitos e privilégios de um organismo internacional.

Artigo XI

Retirada dos Estados Membros

1. Em qualquer momento, cada Estado membro poderia apresentar notificações de sua retirada do Centro depois do transcurso do prazo de quatro anos, contado da data em que o Estado em questão tenha começado a fazer parte do presente acordo. Tal notificação será considerada efetiva um ano depois da data em que ela foi comunicada ao Diretor Geral da Or-

ganização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

2. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura comunicará a referida notificação a todos os Estados membros e ao Diretor do Centro.

Artigo XII

Emendas

O presente acordo pode ser modificado pela Assembleia Geral por proposta de um Estado membro. Os projetos de emenda devem ser comunicados aos Estados membros, no menos seis meses antes de serem submetidos ao exame da Assembleia Geral. As propostas de emendas serão aprovadas somente se obtiverem um número de votos iguais a, pelo menos, dois terços do número dos Estados membros.

Artigo XIII

Disposições Transitórias

1. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, convocará a primeira reunião da Assembleia Geral do Centro, dentro do menor prazo possível, depois de entrar em vigor o presente acordo.

2. Na primeira reunião da Assembleia Geral se procederá de acordo com as condições previstas no Artigo VI, à eleição dos e cinco membros titulares e dos cinco membros suplentes do Conselho Diretor do Centro. Logo após, a Assembleia Geral designada, por sortelo dois membros titulares cujos mandatos expirarão no encerramento da segunda reunião ordinária. A seguir, a Assembleia Geral procederá em cada reunião ordinária as eleições para preencher os postos que ficarem vagos no encerramento da sessão.

Artigo XIV

Disposições Finais

1. O presente acordo ficará em aberto à assinatura e aceitação por todos os Estados mencionados no Artigo III.

2. Estes Estados podem vir a fazer de presente acordo por:

a) Assinatura sem reserva de uma aceitação ulterior.

b) Assinatura com reserva de aceitação, seguida desta.

c) Aceitação pura e simples

3. A aceitação se tornará efetiva pela deposição em mãos do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, de um instrumento de aceitação.

4. O presente acordo entrará em vigor quando o Brasil e mais cinco dos Estados enumerados no parágrafo 2 do artigo III se tornarem parte dele, conforme o que vem pre-

ceituado no parágrafo 2 do presente artigo.

5. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, informará aos Estados que façam parte do presente acordo, à Organização das Nações Unidas e à Organização dos Estados Americanos, a data em que o acordo entrar em vigor, assim como a data em que outros Estados vierem a fazer parte desse acordo.

6. De conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, o presente acordo será registrado no Secretariado das Nações Unidas por ordem do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Em fé de que, os representantes que subscrevem, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, firmam o presente acordo.

Feito no Rio de Janeiro no dia ... de 1961, em um único exemplar em línguas espanholas, francesa e

portuguesa sendo os três textos, igualmente, autênticos. O exemplar original será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura e serão enviadas cópias, devidamente autenticadas, a todos os Estados mencionados no Artigo III, assim como à Organização das Nações Unidas e à Organização dos Estados Americanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963

(Nº 165-A, DE 1963 NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Mantém o ato denegatório do Tribunal de Contas do registro do contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Pereira Júnior, Cereais S.A., para fornecimento de alimentação às repartições hospitalares do ex-Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica mantido o ato do Tribunal de Contas que recusou registro, em sessão de 26 de junho de 1959, ao contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Pereira Júnior, Cereais S.A., para fornecimento de alimentação preparada às repartições hospitalares sediadas no antigo Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1963

(Nº 201-B, DE 1959, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza a doação de terreno, em Cacequi do Sul — Estado do Rio Grande do Sul — à Sociedade Cultural de Cacequi.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E o Poder Executivo autoriza a doar à Sociedade Cultural de Cacequi, na Cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, um terreno, com 2,75 (dois virgula setenta e cinco) hectares, confrontando, ao norte, com rua sem nome, ao sul, com a Rua Assis Brasil, à leste, com sua sem denominação, e a oeste, com a Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º O terreno é integrante do patrimônio de sociedade de economia mista da União, a ela será extensiva a autorização mencionada neste artigo.

Art. 3º O terreno de que trata o presente lei é destinado à construção de prédio para o fim de nele ser instalado estabelecimento de ensino médio.

Art. 4º A doação autorizada nesta lei será feita com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, devendo o terreno reverter automaticamente, sem qualquer indenização, ao patrimônio da União, ou de sociedade de economia mista a ela pertencente, se lhe for atribuída destinação diferente da prevista no art. 2º, ou se, no prazo de dois anos, a construção da obra prometida não tiver sido iniciada a construção.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1963

(Nº 1.248-B, DE 1959, NA CAMARA DE ORIGEM)

Concede a pensão especial de Cr\$ 10.000,00 mensais a Albertina de Viveiros Marques, viúva do ex-Deputado Gerson Corrêa Marques.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Albertina Viveiros Marques, viúva do ex-Deputado Gerson Corrêa Marques, a pensão especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º A pensão de que trata o presente lei correrá à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento de pensionista, do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1963

(Nº 3.415-B, DE 1961, NA CAMARA DE ORIGEM)

Autoriza o prolongamento da rodovia BR-92 — Pelotas-Chui-Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, e de outras provincianas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — A BR-92 do Plano Rodoviário Nacional (Lei nº 2.975, de 7 de novembro de 1956) passa a ter a seguinte discriminação:

BR-92 — Passo Fundo-Soledade-Santa Cruz do Sul-Rio Pardo-Encruzilhada do Sul-Pelotas-Chui.

Art. 2º O Orçamento Geral da União consignará, durante 5 (cinco) exercícios sucessivos, a dotação de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para a execução da rodovia de que trata o presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Parecer nº 328, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1962 que dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz do Trabalho, presidente de Junta.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

O artigo 1º do projeto ora sob exame, de autoria do Senador Arnaldo Rodrigues e outros, determina que os suplentes de Juiz do Trabalho, presidentes de Junta, que, ao serem reconduzidos, contêm 10 (dez) ou mais anos de exercício da Advocacia, poderão prover cargos de Juiz do Trabalho, presidente de Junta, localizada fora das sedes das regiões da Justiça do Trabalho.

2. Esclarece o Autor da proposição que a medida se justifica em face de ter a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 654, § 5º, item 2º, estabelecido o provimento de tais cargos pelo provimento dos substitutos ou suplentes, ou, na data de promulgação da Constituição, esteve sem exercício, após o fim do prazo de "de um período ininterrupto, que, por isso, não a discriminação, em proveito da maioria dos Juizes suplentes presidentes de Juntas, da Justiça do Trabalho.

3. A situação, verdadeiramente combatida, exige um estudo mais pormenorizado.

De acordo com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, apro-

vada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1942, o ingresso na magistratura do trabalho será feito, nas sedes das 1ª e 2ª Regiões do Trabalho, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, e, nas demais localidades, para o cargo de Juiz do Trabalho, presidente de Junta (artigo 654). Leis posteriores ampliaram para diversas outras Regiões a exigência de ingresso no cargo de juiz substituto.

Os Juizes do Trabalho, Substitutos e Presidentes de Junta, são nomeados pelo Presidente da República, após o encaminhamento de vários requisitos exigidos em lei e classificação em concurso, válido por dois anos.

O § 1º do citado artigo 654 dispõe sobre a existência de Suplente de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, sem direito a acesso, nomeados, igualmente, pelo Presidente da República, pelo período de dois anos, dentre brasileiros natos, bacharéis em Direito de reconhecida idoneidade moral, especializados em legislação social.

Os suplentes, depois de decorridos os dois anos iniciais, poderão ser reconduzidos quando, então, "serão conservados enquanto bem servirem", só podendo ser demitidos por falta que os torne incompatíveis com o exercício do cargo (§ 1º do artigo 654).

Cumpra asinalar que, de acordo com a jurisprudência, os suplentes de juiz do Trabalho, Presidente de Junta, independentemente de recondução para que permaneçam no cargo, o que era, antigamente, essencial para que adquirissem a estabilidade nas suas funções. Hoje, completando o biênio estabelecido na lei, eles são automaticamente considerados reconduzidos.

Os suplentes de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, no entanto, só funcionam nessa qualidade quando convocados, durante as férias ou qualquer outro afastamento do Juiz do Trabalho, Presidente de Junta. Quando não estão em exercício, são advogados, como todos os outros.

O Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, deve ser salientado, é admitido mediante concurso público de provas e títulos.

Dispõe o § 5º do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho que:

"O preenchimento dos cargos vagos, ou criados, será feito dentro de cada Região:

1º) pela remoção de outro presidente que a peça, prevalecendo a antiguidade no cargo no caso desde que a remoção tenha sido de haver mais de um pedido, e requerida ao presidente do Tribunal Regional dentro de sessenta dias, contados da abertura da 2ª pela promoção, cuja aceitação será facultativa, de substituto ou suplente, que, na data da promulgação das garantias constitucionais multação da Constituição, já goza do § 1º deste artigo, e alternadamente, por antiguidade e por merecimento" (redação dada pela Lei nº 1.530, de 26 de dezembro de 1951).

Desta forma, os suplentes que, à época da promulgação da Constituição, já tivessem sido reconduzidos, têm direito a permanecer, por promoção, os cargos vagos ou criados, dentro de cada Região, alternadamente, por antiguidade e por merecimento.

5. O projeto pretende, entretanto, assegurar aos suplentes de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, que contem, à época em que foram reconduzidos, dez ou mais anos de exercício de advocacia o direito de prover os cargos de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, vagos ou criados "das sedes das regiões da Justiça do Trabalho", isto é, fora das Regiões onde se encontram servindo.

O Autor do projeto invoca o disposto no item 2º do § 5º do citado artigo 654 como precedente para justificar o preenchimento de vagas, em caráter efetivo, sem concurso, em qualquer Região da Justiça do Trabalho, exeto as que por lei têm Juiz do Trabalho substituto.

A Lei nº 1.530, de 1951, criou realmente uma exceção.

Assim agiu, certamente, com base no Ato das Disposições Transitórias que efetivou funcionários interinos da União.

Um erro, entretanto, não justifica outro.

6º Se há um Poder da República que deve basear a escolha dos seus membros, o critério seletivo do concurso público, é o Judiciário, especialmente quanto aos magistrados, porque administram a Justiça.

E preciso, também, que se lhes faça justiça, impedindo a entrada de elementos que não passaram pela dura prova do concurso a que todos os seus membros, e, sobretudo, em igualdade de condições e de direitos.

7. O projeto, no entanto, entender, infringe o disposto no artigo 16 da Constituição, que estabelece seja a primeira investidura, em cargo de carreira e em outros que a lei determinar, efetuada mediante concurso.

8. Em face do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela rejeição do projeto, por inconstitucional.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 1963. — Milton Campos, Presidente. Lócio d. Silveira, Relator. — Arthur Virgílio. — Menezes Pimentel. — Heribaldo Vieira. — Jefferson de Aguiar.

Pareceres ns. 329 e 330.

Nº 329, de 1963

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 392, de 1956 (nº 835-B-55) na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Porto Franco, no Estado do Maranhão.

Relator: Sr. Coimbra Bueno.

O presente projeto autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre os Estados de Goiás e Maranhão.

A proposição, após tramitação na Câmara, onde recebeu substitutivo na Comissão de Transportes, foi aprovada e remetida ao exame do Senado.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças, emitiram pareceres favoráveis, nos termos das emendas que ofereceram, sendo, ainda, requerida audiência da Comissão de Planejamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA) em diligência solicitada pela Comissão de Transportes.

A SPEVEA, entretanto, até o presente momento não remeteu ao Senado as informações solicitadas em expedientes de 13 de dezembro de 1961, 26 de fevereiro e 13 de abril do ano corrente.

Por esse motivo, em face do que determina o § 2º do artigo 145 do Regimento Interno do Senado, voltou o Projeto ao exame da Comissão de Transportes para que opine sobre a dispensa da diligência ou se deve ser aplicado o tratamento previsto no artigo 54 da Constituição ou no artigo 13, nº 4, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

A obra em questão, entretanto, já está construída e entregue ao tráfego pela SPEVEA, através da "Rodobrás",

não se justificando, por isso, o prosseguimento do Projeto em estudo.

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do projeto e das emendas, o que determinará o seu consequente arquivamento.

Sala das Comissões, 20 de julho de 1962. — Jorge Maynard, Presidente. — Coimbra Bueno, Relator.

Nº 330, de 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 392, de 1956, (nº 835-B-55) na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Porto Franco, no Estado do Maranhão.

Relator: Sr. Dinarte Mariz

O presente projeto, de autoria dos nobres Deputados Fonseca e Silva e Newton Belo, cria o Poder Executivo a construir uma ponte sobre o rio Tocantins, ligando as cidades de Tocantinópolis — GO e Porto Franco — MA, obra de arte esta que já foi concluída e entregue ao tráfego, sendo depreendida da leitura do parecer da Comissão de Transportes desta Casa do Congresso.

Assim sendo, parece-nos que a proposição está prejudicada. Opinamos, pois, pela sua rejeição.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1963. — Argemir de Figueiredo, Presidente. — Dinarte Mariz, Relator. — Leite Neto. — Eduardo Catalão. — Irineu Bornhausen. — Wilson Gonçalves. — Pessoa de Queiroz. — Daniel Krieger. — Lobão da Silveira.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento de informações, que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente:

Requerimento nº 510, de 1963

Requeiro, mentalmente, se oficie ao Sr. Ministro da Aeronáutica para que informe o seguinte:

Por que o Q.G. do Rio Grande do Sul, trabalha o funcionalismo em dois turnos e nas outras unidades, há somente um turno de trabalho?

Justificação

O Sr. Darcy Ribeiro, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em entrevista pública, pretendeu explicar os desníveis salariais de certas categorias de civis com militares, sob alegação de que aqueles trabalhavam em períodos de um turno de trabalho e estes, em dois.

Sala das Sessões, em 29-7-1963. — Carlos Steinbruch, Relator. — Requerimento nº 511, de 1963. — Brasília, 20 de julho de 1963.

Sr. Presidente

Nos termos do Art. 213 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência, se digne pedir ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, as seguintes informações:

As serem feitas as recentes nomeações pelo Governo Federal, dos Professores da Faculdade de Direito de Cuiabá-Mato Grosso, qual teria sido a razão, em que se fundamentou o digno e respeitável Ministro da Educação, para deixar que fossem preteridos os professores antigos, alguns deles os verdadeiros fundadores daquela Faculdade, aqueles que mais fizeram e mais trabalharam na sua organização, sabendo-se, além disso, que esses elementos foram nomeados pelo Governo do Estado e vinham

prestando relevantes e inestimáveis serviços para o bom funcionamento da Escola, sendo, por conseguinte, merecedores de atenção do Governo Federal?

Os professores preteridos foram os seguintes:

Dr. Clóvis Cardoso.
Dr. Benedito Vaz de Figueiredo.
Dr. João Moreira de Barros.
Dr. Penn de Moraes Gomes.
Dr. Euclides Mota.
Dr. Nelson Ramos de Almeida.
Dr. Clóvis de Melo.
Dr. Hermes de Alcantara.
Desembargador José Barros do Vale.

Justificação

O que foi deveras lastimável e o fato teve grande repercussão no Estado, pois, as pessoas acima enumeradas, são de reputação ilibada, competência e cultura cujo "currículo" já havia sido aprovado, por força do Parecer nº 501-59, do Conselho Superior, numa demonstração inequívoca e insofismável da existência de um entendimento ou mesmo compromissos anteriores.

Cómo V. Ex.ª o não aproveitamento desses professores e a injustiça nesse particular, foi tão clamorosa que nos leva a tomar a iniciativa de um pedido de informação, que estamos certos o eminente Ministro, dada a importância do assunto, não deixará de nos aquiecer.

Vossa Excelência imagina que dentre elas figura o nome do Desembargador José Barros do Vale, Presidente do Tribunal. — Senador Lopes da Costa.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, não dependem de apolamento, discussão e deliberação do Plenário. Serão, depois de publicados, despachados pela Presidência, (Pausa).

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido, apoiado e vai à Comissão de Relações Exteriores, o seguinte

Requerimento nº 512, de 1963

Em 25 de julho de 1963.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com a indicação dessa Presidência, o Sr. Senador Eduardo Catalão foi designado para participar da Embaixada do Brasil à posse do Presidente da República do Peru.

Fazendo esta comunicação a Vossa Excelência apud acta rogo se digne de dar conhecimento do ocorrido ao Senado para os fins do disposto no art. 40 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Lobão da Silveira — Líder da Maioria em exercício.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido será enviado, de acordo com o Art. 40 do Regimento Interno à Comissão de Relações Exteriores, para que se pronuncie a respeito.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirijo-me ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas e ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no sentido de solicitar-lhes a atenção para o trecho da Rodovia BR-19 Goiânia — Rio Verde — Jataí, que necessita asfaltamento.

Trata-se de um grande trecho da rodovia Brasília — Acre que, atra-

ssando Goiás, liga a Goiânia uma s mais importantes regiões produtores de nosso Estado.

Por essa rodovia de intenso movimento, no período de 24 horas trafegam caminhões de transporte de carga, cerca de 15 linhas normais ônibus e inúmeros outros pequenos veículos, perfazendo o total de 11 e quinhentos.

Serve a rodovia à Região Centro e sudoeste, onde se encontra a maior densidade agrícola e de exploração da madeira.

Devido ao tráfego intenso na referida estrada e à falta de manutenção, a pista é muito ruim, e a visibilidade é muito baixa, o que ocasiona muitos acidentes. Devido a isso, há a necessidade de melhorias na pista, para que se possa ter uma rodovia segura e confortável.

Assim, devido à maior potencialidade econômica no ramo da agricultura, principalmente no de produção de grãos, a importância da mesma é grande; no setor da pecuária, onde se abastecem os frigoríficos, em grande parte do Centro e Estado de Goiás; ainda na produção madeireira, uma das maiores distâncias no interior do Brasil e que, portanto, alimenta Brasília no setor a construção civil — cidades como Itapaci, Rio Verde, Santa Helena, Pádua, Jandiaí, Palmeiras, Itapaci e Jaraguá — encontram-se a margem dessa rodovia e dela servem-se para o escoamento de sua produção. Cerca de 300 kms.

Já estão em perfeitas condições de tráfego, com estrada terra de primeira categoria; já existem também as obras de arte de estruturas de concreto armado, e o leito perfeitamente conveniente para a implantação do asfalto. Trata-se de uma das estradas de maior interesse econômico para o interior do País, por ser a diretriz de penetração para toda a região de Mato Grosso até o Acre e construir via de acesso ao Estado de São Paulo, através do Triângulo Mineiro, pela BR-31.

Assim, Sr. Presidente, consideramos o trecho Goiânia-Rio Verde-Jatui, da Rodovia BR-19, da maior importância e por isso mesmo, deve merecer a atenção do Diretor do DNCR e do Ministério da Viação e Obras Públicas, para incluí-lo no programa de vias a serem asfaltadas no próximo ano.

A conservação de cerca de 300 quilômetros de estrada de terra é altamente onerosa, e diante do tráfego intenso, seria mais econômico para a Nação o asfaltamento imediato desse trecho. Hoje, não apenas a carga que se transporta deve ser considerada, mas, sobretudo o ónus dos combustíveis e o dispêndio com a manutenção dos veículos, que sofrem desgasto quando trafegam em estradas de terra, devem orientar a ação dos órgãos competentes para o equacionamento da melhor solução para os problemas do transporte na região do interior do Brasil.

Com o asfaltamento desta rodovia, teremos servido a uma região de intensa atividade econômica, que abastece não só o centro de Goiás a sua Capital, mas principalmente a Brasília, a Capital Federal.

Ninguém ignora o conforto e a economia que representa o transporte pelas estradas asfaltadas. Entretanto cremos que, no programa de trabalho do corrente ano, não foi possível a inclusão dessa rodovia. Certamente o será, no próximo ano, tendo em vista o enorme volume de carga transportada através da Rodovia BR-19, no trecho golano. Espero seja dada a preferência necessária a essa obra, diante da sua importância para a economia do interior do Brasil, e até mesmo para o abastecimento das suas cidades de grande população urbana. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo e ouço e vejo, constantemente, falar-se da necessidade da adoção de nova política agrícola para o nosso País, reforma agrária ou reformulação agrária, segundo outros. Seja qual for o assunto por que encerramos o assunto, a verdade é que há necessidade de se ter assistência à lavoura. Não digo isto de forma a maior assistência à lavoura, porque, de fato, não existe qualquer assistência, no Brasil, em relação ao grande esforço da produção, que é o produtor.

De qualquer forma, o que tem ocorrido no Plano da Criação, nos últimos tempos, quanto ao problema da lavoura, verificamos que, em todas as regiões do País, houve piora de produção e de transporte. Isso, naturalmente, um mês antes, quando a Tribuna, o nobre Senador Carlos Moniz, do Rio Grande do Sul, nos falou das milhares de toneladas de produtos, de gêneros alimentícios, presos no vão e na estação ferroviária daquele Estado, à falta de transporte. São mercadorias que estragam quando poderiam servir à população de outras regiões do País, para onde se destinavam.

Também o nobre Senador Afílio Fontana, tratando dos problemas da produção agrícola do Estado de Santa Catarina, afirmou que milhares de toneladas de milho igualmente estão apodrecendo naquele Estado.

O nobre Senador José Feliciano, ao se referir aos problemas agrícolas de Goiás, assim como os Senadores Victorino Freire e Sebastião Archer, do Maranhão, também declaram que a produção de arroz, naqueles Estados, é imensa, é grande havendo, portanto, necessidade de financiamentos para os produtores e de transporte para a produção.

Assim, o quadro geral é o de angústia de uma população que trabalha, moureja no interior e que aspira sejam seus problemas, considerados pelo Governo com a devida atenção.

Sr. Presidente, ocupo, hoje, a Tribuna não para falar de reforma agrária, mas para tecer considerações gerais a propósito de comunicações que recebi de município de meu Estado, Estado subdesenvolvido, que também luta com a piora de produtos alimentícios, sem transporte, sem cotação, abandonados à sua própria sorte.

E o Prefeito do Município de Alenquer, no Pará que, desolado, dirige um apelo, relatando o que ali se passa e, mostrando que os plantadores e colonos, estão inteiramente abandonados à própria sorte, com seus produtos sem cotação e sem mercado.

Diz o Prefeito na sua longa exposição:

(Lê)

"Alenquer, Senador, atravessa no momento a maior crise financeira de de sua história econômica. Vinte mil (20.000) hectolitros de castanha apodrecem nos galpões do Trapiço de Alenquer, sem preço e sem mercado, ocasionando verdadeiro colapso na nossa economia".

E a castanha não é apenas para consumo e sim produto alimentício de primeira ordem riquíssima em proteínas, substituindo perfeitamente a carne, hoje tão rara e difícil.

(Lê)

"Na Colônia 'Paes de Carvalho', ainda no meu Município, onde morreiam perto de quinze mil colonos — 400 toneladas de feijão, 1.200 toneladas de milho e 3.000 alqueires de arroz, estão

ameaçados de ser perder totalmente, por falta de preço e de transporte.

O péssimo estado da rodovia 'Lauro Sodré' — apenas 30 km de estrada completamente intransitáveis, estrangulam a grande produção de nossa Colônia, com graves prejuízos para a Fazenda Municipal, além de fomentarem o êxodo do trabalhador rural para a cidade."

Quinze mil colonos vivendo numa colônia de grande produção no Município de Alenquer, estão na condição de abandonar suas terras, virar mendigos e fugir para as cidades, que não têm condições de absorver o excedente de trabalho. Muitas, tanto terrenos e propriedades deles se abandonaram para se jogar nos subúrbios das grandes cidades, quando o grande problema das lavouras e da falta de mão-de-obra, levou o Apelo do Prefeito de Alenquer, Sr. Antônio Aido Arrais, peticionou no Orçamento, sobre como os representantes do Pará se tinham comunicado na solução dos problemas do Estado, através do Visconde, então, que na realidade, não atualizava o Município de Alenquer, abandonado à sua própria sorte. Na rubrica "outras despesas" do Ministério da Viação e Obras Públicas, encontrei uma dotação de dez milhões de cruzeiros para a Rodovia Lauro Sodré. Falta apenas, o que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas libere a verba, para que a Prefeitura ou o Estado possa melhorar a estrada, aberta, porém intransitável.

Ha seguramente um ano, os representantes do Pará, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, pugnaram junto à Presidência do Banco do Brasil, no sentido de conseguir a instalação de agências em algumas cidades do Pará. Depois de transpostas muitas dificuldades, conseguimos que fossem criadas agências daquele estabelecimento de crédito nos Municípios de Alenquer, Marabá, e Altamira. Até hoje, porém, ainda não foram instaladas.

Recebendo, nesta hora, o apelo, o brado de socorro do Prefeito de Alenquer, formulei algumas questões em dois requerimentos de informações. O primeiro dirigido ao Presidente do Banco do Brasil, mostra a necessidade da presença das agências estabelecimento naquelas cidades.

O Segundo, dirigido à Sunab, órgão criado para o controle da produção, a entidade tomou conhecimento do que ocorre naquelas cidades do Pará.

O requerimento, dirigido ao Presidente do Banco do Brasil, está vasado nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que, ao Banco do Brasil, através do Ministério da Fazenda, sejam solicitadas as seguintes informações:

a) Se já foram instaladas as Agências do Banco do Brasil nas cidades de Alenquer, Marabá e Altamira, no Estado do Pará; b) caso negativo, se estão sendo tomadas as devidas providências no sentido dessas instalações e quando entrarão em funcionamento as referidas Agências.

Justificação

Faz seguramente um ano que o Banco do Brasil, através do seu órgão competente, aprovou a criação das Agências desse estabelecimento nas seguintes cidades paraenses: Alenquer, Marabá e Altamira. Estamos, porém, informados que até agora não se procedeu à instalação das referidas Agências. Da maior necessidade e da maior importância é a presença do Banco do Brasil nessas cidades.

Acabamos de receber expediente do Sr. Aido Arrais, Prefeito Municipal de Alenquer que encarece cada vez mais a crise do Banco do Brasil naquele Município. Eis um típico desse documento: — "Alenquer, Senador, atravessa no momento a maior crise financeira de sua história econômica, inteiramente colapsada por causa da apodrecem nos galpões do trapiço de Alenquer, sem preço e sem mercado, ocasionando verdadeiro colapso na nossa economia. Na Colônia Paes de Carvalho, ainda no meu Município, onde morreiam perto de quinze mil colonos, — 400 toneladas de feijão, 1.200 toneladas de milho e 3.000 alqueires de arroz estão ameaçados de se perder totalmente, por falta de preço e de transporte."

O outro requerimento, dirigido ao DNCR, diz:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que, através do DNCR, seja solicitado ao Estado do Pará as seguintes informações:

a) se tem conhecimento que no trapiço da cidade paraense de Alenquer, estão apodrecendo 20 mil hectolitros de castanha, sem preço e sem mercado; b) se tem conhecimento que, na Colônia Paes de Carvalho no mesmo Município, onde morreiam 15 mil colonos ameaçados de se perder totalmente, por falta de preço e transporte, 400 toneladas de feijão, 1.200 toneladas de milho e 3.000 alqueires de arroz;

c) se tem conhecimento que os prejuízos mencionados no item b) são motivados, pela falta de conservação da Estrada Lauro Sodré, que tem uma extensão de 30 quilômetros;

d) se pode esse órgão tomar as devidas providências para evitar esses grandes prejuízos que ameaçam o abastecimento daquela região e do próprio Estado do Pará.

Justificação

Alenquer, no Estado do Pará, é um dos Municípios mais importantes da região do Alto Amazonas. É grande centro de produção agropecuária. Tem uma Colônia denominada Paes de Carvalho que é o celeiro de abastecimento do Município.

Venho de receber, do Prefeito Aido Arrais, daquele Município, expediente, do qual transcrevo, o seguinte tópico:

"Alenquer, Senador, atravessa no momento, a maior crise financeira de sua história econômica."

Vinte mil hectolitros de castanha apodrecem nos galpões do trapiço de Alenquer, sem preço e sem mercado, ocasionando verdadeiro colapso na nossa economia.

Na Colônia Paes de Carvalho, ainda no meu Município, onde morreiam perto de 15 mil colonos, — 400 toneladas de feijão, alqueires de arroz, estão ameaçados 1.200 toneladas de milho e 3.000 trapiche de Alenquer, sem pre-alqueires de arroz, estão ameaçados de se perder totalmente, por falta de preço e de transporte.

O péssimo estado da rodovia Lauro Sodré, — apenas 30 quilômetros de estrada completamente intransitáveis, estrangulam a grande produção de nossa colônia, com graves prejuízos, além de fomentarem o êxodo do trabalhador rural para a cidade."

Sr. Presidente, estou certo de que os organismos em referência não de tomar as devidas providências, no

sentido de solucionar problemas tão urgentes, tão inadiáveis, como os que trata o Prefeito de Alenquer ao conculamar o Governo Federal e os representantes do Pará, na Câmara e no Senado, a adotarem medidas para minorar a situação aflitiva daquela população que vive numa das regiões mais ricas do meu Estado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, em todos os tempos, com raras e felizes interregnos, a nação tem-se visto empurrar pelas mãos de seus filhos para um abismo criado em sua própria imaginação.

Até chegar à sua beira, estremece-ram mesmo os rincões mais longínquos ainda agora acessíveis apenas através de pilha.

Os irmãos caboclos ou nordestinos, sobretudo, os que mais têm sofrido na carne ou no espírito, porque sempre se alimentaram e só lhes oferecem para dar à prole o pão que o diabo amassou, escutam o soavado chavão partido constantemente dos quadran-tes bem asfaltados e aquinhoados do País, onde as dificuldades de estôma-go ou de algebeiras são momentâneas, com as exceções em algumas encos-tas de morros ou no chão raso em cima dos quais se aglutinaram, co-mo cogumelos, os desafortunados re-tirantes das regiões esquecidas ou maitratadas.

Os códigos de posturas, já se vê, em relação ao caso, em qualquer ponto desta nação não têm letra ou a au-toridade dela não se lembra. Os novos habitantes que se culem e se arru-mem, criando em torno de si, no in-teresse instintivo da sobrevivência de seu mundo infeliz, as condições de vida, de que é capaz a sua mente cres-cida "só Deus sabe" como.

Sobre a humilde gente, em promís-cuas viveiros, recaem as iras ou as indignações dos que, à farta, preli-bam as delícias das altitudes sociais.

Esta a parte a maior — confesse-mo-lo — de um povo que, por sua prolificidade, acena à nação com a explosão tão anunciada, em resultado de que, em 10 seu índice demográfico ultrapassará a casa dos 90 mil-hões.

Contudo, não é de lá, das inóspitas aelomeragens, que são os brados de rebeldia guerreira ou de aniquilamen-to das liberdades públicas com a sup-ressão do sistema constitucional vi-gente.

As breves reflexões ora exterioriza-das, advieram de uma leitura do ex-celente e oportuno editorial do "Cor-reio da Manhã" de ontem, domingo, que, com tanta propriedade espelhou as incompreensões e os sustos que ir-ritam que tordoam os pacíficos o la-boriosos habitantes deste pedaço de planeta privilegiado, a começar pelo sutil letreiro "Realidade sem alar-ma".

Dai o prazer de relê-lo em todo o seu teor, para transcrição nos Anais desta Casa, visto fixar uma opinião que parece generalizar-se a propósito de um apenas tumultuado momento da vida de uma nação em fase críti-ca de inusitado crescimento.

Eis como foi adequadamente burila-do por quem, do corpo redacional, tem inteligência e discernimento:

"A Inquietação política, que se observa em certos círculos é arti-ficial e infundada.

Não há motivo para temer a subversão nem o golpe amanhã

nem depois, a revolução. A imen-sa maioria da população brasileira não toma conhecimento das tem-pestades no copo de água turva dos aproveitadores da inquietação. São estes que, em desespero de caus-a da sua agitação estéril, ain-da sonham com desfechos especta-culares, violentos. O povo brasilei-ro sonha com o cumprimento das promessas que lhe foram feitas, de desenvolvimento, de estabilidade da moeda e do custo de vida, de re-formas de base. O resto só lhe merece uma expressão de gra-a: *fofoca*.

Não há, no panorama da vida nacional, nenhum fato que justifi-que o nervosismo.

Os comandos atuais das Forças Armadas não admitem solução ne-nhuma que seja ilegal. Seu empen-ho maior é a manutenção — e, onde for necessário, o restabeleci-mento — da disciplina. Para os chefes militares, disciplina é sinô-nimo de legalidade.

Nunca houve no Brasil ditadura militar, nem sequer em situações que pareciam convidar a tanto. Nem no presente nem no futuro as armas dadas pelo nação serão usadas contra o povo ou contra as instituições republicanas que esse povo se deu.

Um dos focos da inquietação atual são os bastidores do Con-gresso, mas não o próprio Con-gresso.

Já demonstramos que as Comis-sões Parlamentares de Inquérito são elementos normais do meca-nismo institucional. Sinal de anor-malidade haveria, se não pudessem funcionar. Funcionam. E esse seu trabalho só pode inspirar inquie-tação aos que têm de temer a re-velação de verdades.

No resto, as duas Casas do Con-gresso discutem problemas vários, importantes e menos importantes. A discussão só se afigura pertur-bação da ordem aos que preferem silêncio do cemitério. A discussão é da essência do regime democrá-tico. A unanimidade ilusória é o mal das ditaduras. Só da contra-dição dialética das idéias pode sair uma resolução aceitável às mino-rias sem estabelecer a tirania das maiorias.

Esperamos resoluções, da parte do Congresso, mas só depois de dis-cussões, sejam mesmo acaloradas.

Não nos assusta o dedo erecto das Cassandras, denunciando o pe-rigo da ação dos sindicatos ou das famosas ligas.

Os sindicatos, neste momento, estão empenhados em preparar a renovação dos contratos coletivos de trabalho em outubro. O que lhe importa são — em face da alta do custo de vida — as questões sa-lariais. Não pensam em fazer re-volução para abreviar os dissídios coletivos.

Também tem de ser dito que até os divulgadores profissionais de no-tícias alarmantes não tiveram, nos últimos tempos, muita oportunida-de para gritar contra as ligas dos camponeses. A verdade é que essas ligas ficam agora quietas, esperan-ça a legalização do seu trabalho pe-la sindicalização rural. A quem im-porta a paz social no País, tem de apoiar e ajudar essa sindicalização e pedir ao Ministério do Trabalho o cumprimento da respectiva pro-messa, cumprimento que enterrará as últimas esperanças dos alarmis-tas.

Tampouco há pontos nevrálgicos na situação internacional do País. Ficamos fiéis aos nossos com-promissos exteriores sem sacrificar

a soberania e a dignidade nacio-nais. Está desaparecendo, no es-trangeiro, a falsa impressão — aqui dentro fabricada — de um Brasil às vésperas de revolução.

Problema ainda não inteiramente solucionado é o da compra das companhias concessionárias. Será solucionado, sem que fiquemos pre-sos a impasses e sem que haja mu-dança dos nossos rumos. Quando muito pode haver mudança de em-baixador.

Nas áreas das Forças Armadas, do Congresso, dos sindicatos, da política exterior não se encontram fatos ou sintomas que justifiquem o alarmismo. E há mais um sinal positivo, e dos mais fortes: já há candidato, em plena campanha, para o pleito presidencial de 1965.

A descrença e os perigos imagi-nários nascem na área das frustra-ções, sejam políticas, sejam admi-nistrativas. Acredita em subversão quem não pode esperar outra so-lução para seu caso. Acredita ou finge acreditar em golpe quem pre-cisa desejar o golpe. Mas a res-posta das urnas será soberana e inapelável.

Outra fonte de imaginações vãs é o reconhecimento, no fóro íntimo, de fracassos administrativos. Estes são, na verdade, mais sérios do que as palavras grandiloquentes. A ad-ministração age erradamente, e capaz de criar a desordem; omitin-do-se, é capaz de criar o caos.

São esses os perigos que é pre-ciso evitar e eliminar, pelo salda-mento dos compromissos assumidos no plebiscito de 6 de janeiro. Não esqueçamos as promessas e não as esqueçamos o povo: a estabilidade da moeda e do custo de vida sem sa-crificar o desenvolvimento progres-sivo e as reformas de base.

O resto não é silêncio, infeliz-mente mas só merece o silêncio.

Após a leitura deste editorial, fo-lhe o outro matutino carioca, o "Jor-nal do Brasil" e, na coluna do Cas-telo, vejo que um ilustre parlamentar "anda muito impressionado com a si-tuação, monologando constantemente nos corredores de uma das Casas do Congresso, ao lado de um ou de outro e, fora dela, tem preferido manter contatos militares".

Não obstante, entre o palpite do Castelo e a opinião do "Correio", queira Deus que a razão esteja com o segundo.

Na verdade, as piores vicissitudes envolvem agora todos os lares modé-stos, já comprometendo singularmente o relativo conforto das classes mé-dias a gerar por isso mesmo, intran-quilidade e resistências temerárias, que incitam contornadas a bem da unidade e do progresso do nosso vasto País.

O que se percebe, em suma, Senhor Presidente, entre nós, como diria um pensador, é que todos querem acon-sehar, poucos, porém, nos dão bun-exemplos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimentos de in-formações, que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 513, de 1963

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, que, ao Banco do Brasil, através do Ministério da Fazenda, sejam solici-tadas as seguintes informações:

a) se já foram instaladas as Agen-cias do Banco do Brasil nas cidades de Alenquer, Marabá e Altamira, no Estado do Pará;

b) caso negativo, se estão sendo tomadas as devidas providências no

sentido dessas instalações e quando entrarão em funcionamento as refe-ridas Agências.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1963. Senador Lobão da Silveira.

Justificação

Faz seguramente um ano que o Banco do Brasil, através do seu órgão competente, aprovou a criação das Agências desse estabelecimento nas seguintes cidades paraenses: Alen-quer, Marabá e Altamira. Estamos porém, informados que até agora não se procedeu à instalação das referidas Agências. Da maior necessidade e da maior importância é a presença do Banco do Brasil nessas cidades.

Acabamos de receber expediente do Sr. Aldo Arrais, Prefeito Municipal de Alenquer que encarece cada vez mais a existência do Banco do Bra-sil naquele Município. Eis um tópic do esse documento: — "Alenquer, Se-nador atravessa no momento a maior crise financeira de sua história eco-nômica. Vinte mil hectolítros de cas-tanha apodrecem nos galpões do tra-piche de Alenquer, sem preço e sem mercado, ocasionando verdadeiro col-lapso na nossa economia. Na Colo-nia Paes de Carvalho, ainda no meu município, onde mourejam perto de quinze mil colonos, — 400 toneladas de feijão, 1.200 toneladas de milho e 3.000 alqueires de arroz estão amea-çados de se perder totalmente, por falta de preço e de transporte".

Requerimento nº 514, de 1963

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, que, através do Poder Executivo, se-jam solicitadas à FUNAB as seguintes informações:

a) se tem conhecimento que no trapiche da cidade paraense de Alen-quer, estão apodrecendo 20 mil hecto-lítros de castanha, sem preço e sem mercado;

b) se tem conhecimento que, na Colônia Paes de Carvalho, no mesmo município, onde mourejam 15 mil co-lonos, estão ameaçadas de se perder totalmente, por falta de preço o transporte, 400 toneladas de feijão, 1.200 toneladas de milho e 3.000 al-queires de arroz;

c) se tem conhecimento que os prejuízos mencionados no item "b" são motivados pela falta de conserva-ção da Estrada Lauro Sodré, que tem uma extensão de 30 quilômetros;

d) se pode esse órgão tomar as devidas providências para evitar esses grandes prejuízos que ameaçam o abastecimento daquela região e do próprio Estado do Pará.

Justificação

Alenquer, no Estado do Pará, é um dos Municípios mais importantes da região do Baixo Amazonas. É gran-de centro de produção agropecuária. Tem uma Colônia denominada Paes de Carvalho que é o centro de abaste-cimento do Município.

Venho de receber, do Prefeito Aldo Arrais daquele município expediente, do qual transcrevo seguinte tópico:

"Alenquer, Senador atravessa no momento, a maior crise financeira de sua história econômica.

Vinte mil hectolítros de castanha apodrecem nos balcões do trapiche de Alenquer, sem preço e sem mercado, ocasionando verdadeiro colapso na economia.

Na Colônia Paes de Carvalho, ain-da no meu Município, onde moure-jam perto de 15 mil colonos, — 400 toneladas de feijão, 1.200 toneladas de milho e 3.000 alqueires de arroz, estão ameaçados de se perder total-mente, por falta de preço e de trans-porte.

O mesmo estado da rodovia Lauro Sodré, — apenas 30 quilômetros de estrada completamente intransitáveis, estrangulam a grande produção de

nossa colônia, com graves prejuízos, além de fomentar o êxodo do trabalhador rural para a cidade".
Sala das Sessões, em 29.7.63. Ló-bão da Silveira.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, não dependem de apeloamento, discurso de deliberação do Plenário. Serão, depois de publicados, despachados pela Presidência.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Kairala
Vivaldo Lima
Zacharias de Assumpção
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Pareira
Antonio Jucá
Ermirio de Moraes
Rui Palmeira
Dylton Costa
Jefferson de Aguiar
Raul Giuberti
Aarão Steinbruch
Gouveia Vieira

(14)

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a matéria do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1961, que modifica o artigo 2º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943 (referente ao local da sede da Companhia Vale do Rio Doce) tendo Pareceres — da Comissão de Constituição e Justiça sob nºs 781, de 1962, pela constitucionalidade; e 782, de 1962, contrário.

NOTA: Projeto retirado da Ordem do Dia na sessão de 24 de janeiro de 1963, a requerimento do Senhor Senador Jefferson de Aguiar, para audiência dos Senhores Ministros da Indústria e Comércio e de Minas e Energia (diligência já cumprida).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão estando presentes apenas 33 Senhores Senadores não há número.

Fica, portanto, adiada a votação do Projeto, para a próxima sessão.

A segunda, terceira e quarta matérias constantes da Ordem do Dia deixam de ser submetidas à consideração do plenário, por falta de quorum.

Na Ordem do Dia consta, ainda, o Requerimento nº 512, de 1963, referente à designação do Senhor Eduardo Catalão para representar o Congresso Nacional nas solenidades de posse do Presidente da República do Peru.

O Requerimento foi lido no Expediente e mandado à Comissão de Relações Exteriores, para que se pronunciasse a respeito. Não se achando presente o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o nobre Senador Jefferson de Aguiar, solicito ao Vice-Presidente da mesma, Senhor Pessoa de Queiroz, se digne manifestar a respeito, dando o parecer da Comissão.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, asseyero a V. Exª que este órgão técnico está de pleno acordo com a designação do nobre Senador Eduardo Catalão para representar o Congresso Nacional na solenidade da

posse do Presidente da República do Peru. Este o Parecer da Comissão. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum dos Senhores Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 30 de julho de 1963

(Terça-feira)

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1961, que modifica o art. 2º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943 (referente ao local da sede da Companhia Vale do Rio Doce) tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça sob nºs 781, de 1962, pela constitucionalidade; e 782, de 1962, contrário

NOTA: Projeto retirado da Ordem do Dia na sessão de 24 de janeiro de 1963, a requerimento do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, para audiência dos Srs. Ministros da Indústria e Comércio e de Minas e Energia (diligência já cumprida).

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 512, de 1963, no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Senador Eduardo Catalão para participar da Embaixada do Brasil à posse do Presidente da República, com parecer favorável (proferido oralmente na sessão anterior), da Comissão de Relações Exteriores.

3

Discussão, em turno único, do Parecer (segredo) da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 129-63 (nº de origem 218-63), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Francisco Saturnino Braga para membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

4

Discussão, em turno único do Parecer (segredo) da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 131 (nº de origem 220-63), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Mário de Souza Martins para membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

5

Discussão, em turno único, do Parecer (segredo) da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 133 (número de origem 222-63) pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Lourival Pontes para membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR SIGEFREDO PACHECO NA SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1963, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. SIGEFREDO PACHECO:

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Não era intuito meu usar da palavra hoje. Mas, acabo de ouvir o belo e, ao mesmo tempo, triste discurso do nobre Senador Guido Mondim, razão por que, aproveitando a discussão desse Projeto, quero tecer algumas considerações em torno das palavras pronunciadas por S. Exa.

A prorrogação almejada por esse Projeto é uma das contradições da vida brasileira. Esse dinheiro devia ter sido empregado no primeiro ano e não se devia dar para a construção da estrada apenas cinco bilhões por dois anos, mas cinco bilhões de cruzeiros todos os anos. Uma vez que se trata de uma estrada de integração nacional, é necessário que deva ser construída o mais rapidamente possível. Seria uma das bases da Reforma Agrária, de que tanto falamos neste País.

Basta citar, por exemplo, o Maranhão que a estrada atravessa uma extensão de quatrocentos quilômetros ao longo de todo esse trajeto, temos verdadeiras ruas — uma casa, uma roça, uma casa e uma roça — quatrocentos quilômetros de habitações de um lado e outro da estrada, obra pioneira dos nordestinos, que se deslocaram do Piauí, do Ceará e da Paraíba em 1958 e lá construíram a sua residência e novos lares para nova felicidade.

Mas, Sr. Presidente, infelizmente, o Brasil é mesmo a terra das contradições e dos contrastes. Temos contrastes geo-físicos, geo-econômicos, geo-políticos na nossa terra. No mesmo Estado os mesmos contrastes.

Se examinarmos a região ribeirinha da praia em Pernambuco e em seguida a região do agreste, verificaremos que há uma zona de riqueza e outra de pobreza, uma onde chove muito e outra onde não chove nada.

Há contradições brasileiras no legítimo. Para um País que é um continente, legislamos com leis gerais. Legislamos impuramente para o cablo-cccccc ccccc ccccc ccccc nnttc hnnhlo da Amazônia, para o caboclo do Nordeste, do centro de Minas Gerais e para o homem progressista de São Paulo e do sul do País como se fosse possível promover toda a felicidade, dar um meio de vida normal, se a sua vida em cada região é tão diferente e precisa de socorros tão diferentes.

Só há contrastes neste País.

Agora mesmo votamos a Lei de aumento dos vencimentos dos funcionários. Estou triste porque não vejo como o Brasil pagá-lo. Mais de quinhentos mil funcionários brasileiros estão alegres com suas famílias porque receberam aumento de vencimentos para uma vida melhor. Há um contraste em relação aos funcionários do Estado, aos funcionários do Município.

V. Exa. imagine que o Juiz de Direito da minha terra que exerce o mais alto posto da cidade e ganha apenas cinqüenta mil cruzeiros por mês.

É um homem que não pode comprar seu vestuário, seus livros, educar os filhos, no entanto é defensor do nosso patrimônio moral, que resguarda o nosso Direito e dá estabilidade democrática à vida de minha terra.

Dentro de 20 anos não haverá no Piauí Juizes de Direito para substituir os membros do Tribunal de Justiça, porque abriu-se no ano passado três concursos para Juiz de Direito de 1ª Instância e ninguém se inscreveu. Agora, pela quarta vez, inscre-

veram-se os rapazes e dizem que quer o título e não a judicatura pois não há interesse para um rapaz moço, brilhante, de certa cultura, começar sua vida com Cr\$ 30.000,00 por mês, num longínquo Município do Estado do Piauí.

Dentro de pouco tempo vamos chegar a essa conclusão triste, esse contraste triste porque, enquanto o Juiz de Direito Federal ganha uma fortuna, levando uma vida decente, de acordo com a sua posição, o do Piauí morre de fome, não tem como estudar para desempenhar bem a Justiça.

Outro contraste, Sr. Presidente, é o do Jogo no Brasil. Oficialmente, não há jogo, ele porém caiu dos Cassinos para as casas particulares e advoga-se que o jogo degrada e desmoraliza uma Nação.

Bem perto de nós temos o povo Uruguaio, apontado como um dos primeiros da América do Sul, exemplo de civilidade, de democracia, de pureza de costumes e de honestidade e tira grande parte de seus recursos do jogo.

O povo francês, o povo americano, enfim, em toda parte do Mundo onde se joga ninguém vê essa degradação moral. O Brasil proíbe o jogo e, no entanto, aqui existe o pior de todos, os Hipódromos, onde os cavalos são dopados, onde existe o jogo mais condenável do mundo, sem resultar em qualquer benefício para as crianças abandonadas, para as mães viúvas para todos os problemas sociais que se poderia obter com o vício de quem quer jogar.

Quem tem o vício de jogar que jogue, Sr. Presidente, e pague caro o seu vício.

Este um dos contrastes da vida nacional.

O Sr. Leite Neto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Pois não.

O Sr. Leite Neto — Tenho a impressão — e quase a certeza — de que o Brasil é o único País no mundo onde se joga sem pagar imposto. O jogador não tem nenhum onus, porque o jogo é inteiramente clandestino. Como diz V. Exª, o jogo funciona nas residências particulares, sem trazer nenhuma contribuição para o poder público. Citou V. Exª o Uruguai e o Chile diversos países da América e da Europa, e os Estados onde contribuição do jogo recaia em obras de assistência social, especialmente na defesa dos menores abandonados, o que é qualquer coisa de impressionante. No Brasil, combate-se o jogo, porque se prefere seja ele praticado clandestinamente.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — V. Exª tem toda razão. Foi justamente o que afirmei. No meu entender o jogo passou a ser mais aviltante muito pior por se ter tornado particular. As crianças crescem assistindo seus pais jogarem.

No Brasil não há divórcio; é proibido. Sou católico apostólico romano e jamais me divorciaria, porque minha religião proíbe. No entanto, não tenho o direito de impedir que os outros se divorciem, nem mesmo essa constante luta do Deputado Nelson Carneiro, para provar que o divórcio é uma necessidade para os desquitados.

Posso afirmar que no Rio de Janeiro há mais de cem mil desquitados que se apresentam como casados. Apresentam suas esposas do casamento clandestino como verdadeiras esposas. Houve até um caso em que um indivíduo apresentou sua mulher ao antigo marido, aquele que gozara as primeiras das primeiras expansões sentimentais.

O nosso caboclo — o caboclo piauiense — é muito mais inteligente, porque ou casa no religioso ou casa no civil, jamais envolvendo as nupcias ao mesmo tempo perante Deus e perante a Justiça. Não dando certo, se ele casou no católico, abandona a mulher e casa com outra no civil. Divorcia-se assim sem Judiciário, sem nada. Um divórcio maravilhoso!

Transportes — é um contraste, o pior do mundo. A condução pior, no mundo, é a do Brasil. O transporte marítimo é tão caro ou mais caro do que o rodoviário. No ano passado mandei 3 000 quilos, por via marítima, para o Piauí; levaram seis meses para chegar, e gastei Cr\$ 54.000,00. Era louça, a maior parte quebrou-se. Como no Brasil não há seguro para quebra de louça, perdi-a toda. Ao mesmo tempo, mandei, por via rodoviária 2.200 km de distância — o mesmo peso, e gastei Cr\$ 45.000,00. Recebi, na minha casa, dentro de oito dias, essa mercadoria.

Em qualquer parte do mundo, o transporte rodoviário é dez vezes mais caro do que o transporte marítimo. O maior contraste brasileiro que o transporte marítimo é tão caro quando o rodoviário. Isto porque há os privilegiados, os que trabalham em navegação. Tanto os embarcados como os de terra. Então, os estivadores são os príncipes da República. Agora mesmo, os de Ilhéus estão pedindo melhoria de vencimentos que se atendida, lhes vai dar, por ano, 14 milhões de cruzeiros!

O Sr. Leite Neto — É a demagogia política dentro do Sindicato.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — E são sempre atendidos. Ainda não vi uma greve que não tivesse razão. No Brasil, as greves têm sempre razão. Há pouco, houve uma greve na França, dos mineiros de carvão. A vida mais difícil, de mais agruras, é a desse trabalhador. De vez em quando, há uma explosão e morrem centenas de trabalhadores em carvão. Dois meses de luta a pedirem 11% de aumento. O Governo deu-lhes apenas 5%.

No Brasil, nunca se pediu menos de 50, 70% de aumento e têm 50, 70% de aumento. Houve uma vez um decreto em que o Governo brasileiro subiu o salário em 100%; subiu de 1.200 para Cr\$ 2.400,00. Daí para cá não foi possível estabilizar os salários nem os vencimentos. Mas o transporte marítimo encareceu muito não só o frete de navio, o transporte, mas sobretudo as contribuições para o Instituto que são maiores que o próprio preço que o navio cobra. Esta é que é a triste realidade brasileira. Há o contraste dos privilegiados, das organizações paraestatais: o pessoal que trabalha em Volta Redonda, o pessoal da PETROBRAS e o das distilarias que ganham salários astronômicos. Enfim o mundo de privilegiados que ganham uma fortuna, por exemplo, na Bahia como podem subsistir e sobreviver as usinas de açúcar. Nas usinas os próprios percebem por dia, Cr\$ 500,00 e na PETROBRAS Cr\$ 1.500,00. Então nenhum operário que se submeter a perceber Cr\$ 500,00 quando na organização do Governo pagam 1.250,00. Outro contraste da vida nacional.

Em relação ao meu Estado, os contrastes e contradições são mais dolorosos.

Há poucos dias tomei conhecimento, com a maior tristeza, que a Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados resolveu visitar os Estados do Nordeste de vida mais precária. Foram ao Pará, Ceará, Maranhão e Amazonas. Do Ceará e Maranhão voaram por cima de Terezina e o Piauí não foi visitado. Sempre minha terra esquecida. Fico até triste, porque não é possível que nessa Comissão de Orçamento, tendo dois representantes do Piauí, não tenha sido sugerida uma visita aquele Estado, a fim de que vissem *in loco* a pobreza, o abandono da minha gente.

O que é certo que a Comissão de Finanças, da Câmara dos Deputados, mais uma vez deixou o Piauí à margem, como sempre se faz, na coisa pública, em relação ao meu Estado. E por que isso, meus senhores? O Piauí também é Brasil. É esse um povo operoso, cheio de boa vontade.

Nós somos um povo alegre, trabalhador, mais abandonado pelo Brasil. Ninguém mais extraordinário do que o caboclo do meu Estado. Ele tem um sexto sentido que ninguém possui igual neste País. Realiza uma obra de coragem que ninguém no mundo realiza. Nosso vaqueiro realiza a epopéia de pegar o boi velho como ninguém no mundo, faz.

Quando vejo o gaúcho por aí, sair correndo pelas campinas e laçando o boi da cima do cavalo, até acho graça. E quando assisto a filme, norte-americanos, e vejo o vaqueiro americano na doma dos potros bravos cair a toda hora, fico pensando no caboclo piauiense, que nunca é derrubado de cima do cavalo. Ninguém cai. O caboclo vence. Sempre. Americano cai a toda hora. A epopéia do vaqueiro que pega o boi velho na noite sombria! A corrida desabalada na floresta intrincada, dentro da noite, até derrubar o boi, amaciá-lo, para trazê-lo no dia seguinte ao aprisco da fazenda!

Essa epopéia só os homens do sertão piauiense realizam. Eles são patriarcais, são alegres e todos os sábados se divertem em festas que acabam sempre com o ralar do sol. Vão sempre montados, tocando a mulher a pé, que leva ao colo o filho recém-nascido. Na casa de festa há o quarto com rede para as crianças. Todos dançam e a mãe, de quando em quando, interrompe o divertimento para amamentar o filho. Todos se divertem. Para eles, em nome de Deus, tudo é permitido. Há aquela história da promessa que a mulher do cearense fez, de ouvir missa no dia da festa, na Igreja de São Francisco do Canindé.

Pela manhã saiu cedo de casa o casal, a mulher na frente e o marido atrás montado e conforme manda o costume, com o rifle na lua da sela. O sol aqueceu e a mulher, seguindo o costume nordestino, cobriu a cabeça com o vestido mas levantou tudo, vestido e anágua e saiu andando.

Os caboclos passavam, olhavam para o espetáculo mas viam também o rifle e não diziam nada. Chegada à cidade, os moleques começam a gritar: Olha a mulher com a roupa levada! Esta sentindo a situação volta-se para o marido e o interpe-la: como é que eu vinha assim e você não dizia nada? E este responde inocentemente: Eu sabia lá mulher, se isto também fazia parte da promessa: (RISOS)

Em nome de Deus tudo é permitido.

Têm a noção exata das direções. Nunca se perdem. Guiam-se pelas estrelas e acertam sempre, infalivelmente, o caminho de casa.

Percebem todos os ruídos. Diversas vezes, na minha fazenda, eles interrompem a conversação para anunciarem: aí vem um caminhão, que chega horas depois e cujo ruído do motor eles percebem a muito quilômetros de distância. Mesmo advertidos, nada ouvimos.

É o sexto sentido maravilhoso que no restejador é algo de extraordinário. O homem que no meio de uma manada de rézeis identifica pelo rastro o boi que ele procura, e durante dias, ele o rastreia, contando a história de sua caminhada ao longo da floresta, até encontrá-lo.

Existiu o caso — que parece mentira, mas vou contar para o Senado — um caboclo meu compadre, grande restejador, chamado para elucidar um roubo feito num roçado, disse, examinando os rastros encontrados: o ladrão foi fulano, mas veio montado no cavalo de Fulano. E era verdade. Ele identificou pelo rastro o ladrão e o cavalo e me que ele viera montado.

A esse povo extraordinário se abandona no Brasil. Se ao piauiense se desse educação, se ao piauiense se desse meios de trabalho, teríamos um pequeno São Paulo lá no Piauí!

Agora mesmo, os piauienses ouviam os reclamos do Governo para que se aumentasse a produção, e atenderem à solicitação oficial.

O Governo atendeu, por sua parte, à necessidade do caboclo! Mandou financiar o pequeno agricultor. O Presidente João Goulart — justiça se lhe faça — aumentou, ampliou os auxílios, ao mesmo tempo mandando baixar os juros de 7 para 4% ao ano para o pequeno agricultor. O Banco do Brasil locomoveu-se de suas sedes para o interior, levando o crédito ao caboclo e lhe fornecia dinheiro para sua roça, sem garantias, sem contratos, sem hipoteca, sem nada.

Então, o piauiense trabalha e produz uma quantidade extraordinária de farinha, de milho, de arroz e de feijão. E agora assistimos, no interior, o espetáculo doloroso: o piauiense morrendo de fome na fatura! Barriga cheia, mas não tem dinheiro para comprar o remédio, para comprar a roupa, para comprar nada! A grande quantidade não encontra compradores. O feijão passou de seis mil cruzeiros o saco para Cr\$ 1.200,00; o arroz passou de Cr\$ 4.000,00 para Cr\$ 800,00; a farinha, de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 600,00 o milho não tem preço!

É a situação do piauiense. E mais desagradável ainda. Senhores Senadores, é que no Piauí existem dois silos, construídos pelo Ministério da Agricultura, e estão fechados!

O piauiense tem essa fatura enorme e não tem comprador, nem em armazéns. E o orgulho vai comer tudo. Um silo no município, de São Pedro, um grande município, produtor de cereais e legumes, e um silo em Picos o maior celeiro piauiense, estão fechados, não funcionam. Estão lá, bonitos, construídos há muito tempo, mas não guardam nada e os piauienses vivem na miséria com tanta fatura.

Não sei a quem apelar. Se para a SUNAB, para o Ministério da Agricultura, ou para o Governo. Alguém deve dar uma providência para exportar esses cereais para o Sul, donde estão faltando.

Estou certo de que o apelo do nobre Senador Guido Mondin será atendido. Ele chegará ao Planalto e dentro de poucos dias, no Rio Grande do Sul, toda a safra será transportada. Mas quem ouvirá o eco da palavra do piauiense? Quem terá ouvidos para repercussão deste apelo que estou fazendo? Quem terá coração para sentir as agruras e as tristezas do povo piauiense?

Tenho dúvidas, porque durante 12 anos representei meu Estado na Câmara dos Deputados, amanhecendo e anoitecendo nas antessalas dos Ministros, no Palácio do Catete, e jamais encontrei compreensão e boa vontade para com minha terra e meu povo.

Graças a Deus o Piauí não é pobreza. Tem contraste que enqanta e domina o coração da gente. Por isso vivemos lá: quanto mais sofremos, mais amamos aquela terra estremecida, ao contraste da seca e do inverno, ao contraste de seis meses que não chove, de terra desolada, de árvores sem folhas, de capim seco e murcho, para o contraste da alegria das primeiras chuvas, que chegam num dia qualquer no mês de dezembro. Depois de seis meses de desolação e seca chega a beleza, o encontro e a harmonia do inverno. Dias de esperança, de fortuna, de religiosidade e de amor.

Este o milagre em que nos afirmamos na fé de Deus, pois naquela época, ninguém é ateu, na minha terra; todo mundo se curva, agradecendo a Deus, o milagre da chuva que chegou. Tudo melhora, tudo floresce e tudo se engrandece.

Em três dias após as primeiras chuvas, lá está o verde cobrindo o chão e se abotoando nas árvores esqueléticas. Este o milagre que faz com que amemos nossa terra e lá permanecemos, indiferentes ao desamparo do Governo, indiferentes ao sofrimento que nos atinge, por que a seca é um fenômeno que pode ser vencido facilmente, desde que as autoridades responsáveis do Brasil o queiram fazer. E têm a obrigação de o fazer.

O Nordeste é o berço do Brasil, o berço do Brasil brasileiro, extraordinariamente brasileiro. Basta dizer que no último recenseamento, no Piauí, haviam apenas dois estrangeiros. E no Nordeste ainda que existe, em toda a sua grandeza, o culto da pátria estremecida.

Existem contrastes e contradições, no Brasil, que precisam desaparecer. É preciso que o Brasil se torne uma pátria una, que suas diferentes regiões sejam tratadas pelo Governo com a mesma intensidade, com o mesmo afeto e carinho. (Muito bem; Palmas).

Ato do Primeiro Secretário

O Primeiro Secretário, por despacho de 18 de julho de 1933, abonou a falta ocorrida em 21 de junho último, por motivo de doença, de Edla Macedo Ribeiro, Típo-grafa de Debates, PL-3.

Secretaria do Senado e da Câmara, em 23 de julho de 1933 — André Mendes Vianna, Diretor-Geral.